



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 261/22, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2717/22, de 10 de Maio de 2022.

RESOLVE:

CANCELAR o adicional **Insalubridade** concedido pela Portaria nº 176/14, de 15 de abril de 2014, da Servidora abaixo relacionada, no Percentual de 15%. Em Consequência **CONCEDER** com base na Lei Municipal nº 1.313, de 20 de setembro de 2011, **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** por trabalhar com Raio X, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

Contratado	Cargo	PERCENTUAL	DATA
DENISE MACHADO HERMSDORFF	ODONTÓLOGO	30%	01/08/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

